



Ofício nº 55/2022

Palmeira, 08 de fevereiro de 2023

PARA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

Ref: Projeto de Lei Complementar nº 36/2022.

Ao tempo em que cordialmente o cumprimento, venho pelo presente requerer a retirada do projeto de Lei Complementar nº 36/2022 – que acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar nº 3/2017, que “Dispõe sobre a instituição da taxa de gerenciamento de resíduos sólidos domiciliares – TGRSD – no Município de Palmeira e dá outras providências”, tendo em vista a necessidade de estudos complementares para a sua instituição.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência e Nobres Vereadores nossos protestos de estima e apreço

Cordialmente,

SÉRGIO LUIS BELICH

PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO N° 009 / 2023

EM 08 / 02 / 23

Bernardo Soárez

SECRETÁRIO